

Prémio para o melhor trabalho de jovens investigadores (menores de 35 anos) Cátedra Luis de Camoens da Universidad Carlos III de Madrid¹

A Associação de Educação e Pesquisa em Ciência da Informação na América Latina e no Caribe (EDICIC), anuncia um prémio para a melhor comunicação apresentada no **VIII Encontro Ibérico EDICIC de 2017** por jovens investigadores/as (menos de 35 anos). O prémio será atribuído de acordo com o estabelecido no seguinte regulamento.

1. Participantes

Os requisitos para o prémio são os seguintes.

1.1 Cumprir uma das seguintes condições para ser jovem investigador/a.

- Não ter cumprido 35 anos até 20 de Novembro de 2017, comprovado por documento de identificação (CC ou passaporte).
- Não possuir o grau de doutor e estar matriculado num programa de doutoramento no ano letivo de 2016/17, comprovado através de cópia documento de matrícula.
- Ter obtido ou grau de doutor após 30 de junho de 2017.

1.2. Ser o primeiro autor/a da comunicação.

1.3. Inscrever-se no VIII Encontro e apresentar oralmente a comunicação.

1.4. Os trabalhos devem ser inéditos, isto é, não podem estar publicados numa revista científica antes do dia 20 de novembro de 2017.

1.5. Não há nenhuma limitação de comunicações apresentadas por uma mesma pessoa.

2. Inscrição

Para serem elegíveis para o prémio para o melhor trabalho de jovens investigadores, além de cumprir os requisitos do n.º 2 devem enviar um e-mail para edicic2017@gmail.com mencionando no assunto da mensagem "Prémio EDICIC Ibérico 2017 Jovem Investigador/a" e no corpo da mesma a seguinte informação:

- Nome completo do primeiro autor
- Título da comunicação
- Cumprimento dos requisitos mencionados no ponto 1.1 e envio em anexo do documento comprovativo.

3. Júri e avaliação dos pedidos

O Júri será composto por cinco pessoas escolhidas do comité científico e organizador do VIII Encontro Ibérico EDICIC 2017. Não podem fazer parte do júri coautores dos trabalhos

¹ (<http://portal.uc3m.es/portal/page/portal/ifibid/catedracamoens>)

apresentados, orientadores de tese do/a autor/a ou pessoas que tenham relação contratual com os candidatos. O Júri avaliará as apresentações tendo em conta o trabalho enviado ao congresso em qualquer das suas secções.

4. O Júri é soberano nas suas decisões, não havendo lugar a qualquer tipo de reclamação.

5. O Júri poderá deliberar a não atribuição do Prémio Cátedra Luís de Camões.

6. Prémio

O/a candidato/a da comunicação premiada receberá um prémio de 500 euros. Além disso, os coautores da comunicação, receberão um certificado comprovativo da concessão do prémio. A notificação da concessão do prémio e da sua entrega é feita na sessão de encerramento do congresso.

7. Reserva de direito

A Associação de Educação e Pesquisa em Ciência da Informação na América Latina e no Caribe (EDICIC) reserva-se o direito de modificar as condições do prémio sempre que exista causa justificada.

8. Aceitação das regras do concurso

A participação na adjudicação implica a aceitação integral das suas regras.

9. Confidencialidade e direitos de propriedade intelectual

O conteúdo dos trabalhos apresentados, bem como informações e documentação fornecida, será de natureza absolutamente confidencial e de acesso restrito e será tratado como tal tanto pela organização do prêmio como pelo júri.